

### 3. Encaminhamentos da Comissão de Ética do CMSPel:

#### a) Denúncias do Cons. Francisco Assis contra o Cons. Luiz Belletti

**Avaliação de denúncia de 2008, não apurada, encaminhada pelo cons. Francisco Assis contra o cons. Luiz Belletti:** A COMET entende que não havendo denúncia formal, irá aguardar o pronunciamento por escrito da parte ofendida, para assim, iniciar as providências que se fizessem necessárias.

#### b) Denúncia da ONG Vale a Vida contra a ex-Conselheira Gilgiola Gonçalves

**Apropriação indevida de equipamento da ONG Vale a Vida:** Em razão da devolução do equipamento o qual foi a razão da denúncia, a Comissão encaminhou por solicitar manifestação da ONG denunciante do fato, porém sem retorno até o momento

#### c) Denúncias do Cons. José Carril contra o Cons. Luiz Belletti

**Suposta visita do cons. Luiz Belletti à ASUFPel para comentar sobre as atitudes do cons. Francisco Arduim dentro do CMSPel:** A COMET recomenda advertência verbal ao cons. Luiz Belletti, por entender que o mesmo, ocupando a presidência deste conselho, estando ou não representando o cargo público mencionado, jamais deve pronunciar-se sobre o comportamento dos conselheiros sem o devido posicionamento da plenária.

**Publicação indevida de fotos tiradas pelo CMSPel, pelo conselheiro Luiz Belletti:** A COMET recomenda arquivar a denúncia, por entender que a leitura das Atas 17/2010 e 18/2010 esclarece que as fotos em questão eram das farmácias das UBS, e não de todas as fotos feitas pelo CMSPel, além de não comprovarem desrespeito à deliberação da plenária.

**Alteração do manifesto do CMSPel para ser apresentado em Audiência Pública, na parte em que fala da participação deste Conselho na Comissão de Acompanhamento do Pronto-Socorro:** A COMET recomenda aceitar a defesa do cons. Luiz Belletti, por entender que o CMSPel não pode apresentar um documento público contendo inverdades, além da alteração realizada não afetar significativamente o texto original.

#### d) Denúncia da Comissão de Saúde Mental contra o Ex-Conselheiro Francisco Arduim

**Desrespeito à representante da Comissão de Saúde Mental, enquanto em reunião com o Ministério Público:** considerando o depoimento de testemunhas que confirmaram os fatos, denunciados pela Comissão de Saúde Mental e levando em consideração que o denunciado não o é mais membro do CMSPel, a COMET recomenda o envio de uma advertência por escrito com cópia a entidade